PROJETO DE LEI

Adicional 2022 e dá Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de outras providências.

A Câmara do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA

ART. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$2.565.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos
3.1.90.11.00 – 14 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$80.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.1.90.11.00 – 27 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$200.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 28 – Obrigações Patronais.....R$35.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – 48 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$600.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 49 – Obrigações Patronais.....R$200.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – 51 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$25.000,00
Fonte 01 – Tesouro

12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche
3.1.90.11.00 – 62 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R$300.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 63 – Obrigações Patronais.....R$200.000,00
Fonte 01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – 64 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$180.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial
3.1.90.11.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$380.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 105 – Obrigações Patronais.....R$45.000,00
Fonte 01 – Tesouro

10.304.0010.2021 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 – 137 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$60.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer
3.1.90.11.00 – 156 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$40.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL

08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social – FMAS
3.1.90.11.00 – 198 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$15.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças
3.1.90.11.00 – 221 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$60.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – 222 – Obrigações Patronais.....R$35.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal
3.1.90.11.00 – 248 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$60.000,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano
3.1.90.11.00 – 256 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$50.000,00
Fonte 01 – Tesouro

TOTAL.....R$2.565.000,00

ART. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, no valor de R$2.565.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 – LRF.

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de novembro de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.11.18 13:42:16 -03'00'

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação.

O presente projeto tem a finalidade de suplementar no orçamento vigente dotação orçamentária específica para folha salarial das secretarias municipais com utilização de recursos provenientes de provável excesso de arrecadação.

Para maiores elucidações anexamos os cálculos desse provável excesso de arrecadação, calculado com dados referente aos períodos de 2021 e 2022, da arrecadação do FPM e do ICMS. Os cálculos apontam um provável excesso de arrecadação, tornando-se necessário assim a adequação do orçamento vigente com a abertura de créditos suplementares.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, que tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de novembro de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREVISÃO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FPM - TESOURO

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022				R$	24.500.000,00
REALIZADO	1 JANEIRO A OUTUBRO	2022 X2		R$	25.386.114,23
	2 NOVEMBRO A DEZEMBRO	2022 X2		R$	-
		out/21	19.968.584,73		
		dez/21	24.904.266,42		
	3 JANEIRO A OUTUBRO	2021 X1		R$	19.968.584,73
	4 NOVEMBRO A DEZEMBRO	2021 X1		R$	4.935.681,69
	5 TOTAL		**RECEITA CORRENTE**	**R$**	**24.904.266,42**

CÁCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

△	=	1o período de X2	X 100 =	R$	25.386.114,23
		1o período de X1		R$	19.968.584,73
△	=	127,13%	-100% =		**27,13%**

ARRECADAÇÃO DO 2o PERÍODO DE X2 x △

R$	4.935.681,69	X	27,13%	=	R$	1.339.063,41	
R$	4.935.681,69	+	R$ 1.339.063,41	=	R$	6.274.745,10	

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2022		**R$**	**24.500.000,00**
MENOS			
	JANEIRO A JUNHO	R$	25.386.114,23
	JULHO A DEZEMBRO	R$	6.274.745,10
		R$	**31.660.859,33**
EXCESSO PROVÁVEL (a)		**R$**	**7.160.859,33**
EXCESSO ABERTO (b)		**R$**	**4.774.852,24**
EXCESSO A ABRIR (a-b)		**R$**	**2.386.007,09**

*Excesso aberto está considerando o que já foi aberto no orçamento e o Projeto de Lei 57/2022 que está em andamento.

LARANJAL PAULISTA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

PREVISÃO PARA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ICMS - TESOURO

PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2022				R$	33.450.000,00
REALIZADO	1 JANEIRO A OUTUBRO	2022 X2		R$	32.766.709,64
	2 NOVEMBRO A DEZEMBRO	2022 X2		R$	-
		out/21	26.942.329,51		
		dez/21	33.472.528,39		
	3 JANEIRO A OUTUBRO	2021 X1		R$	26.942.329,51
	4 NOVEMBRO A DEZEMBRO	2021 X1		R$	6.530.198,88
	5 TOTAL		**RECEITA CORRENTE**	**R$**	**33.472.528,39**

CÁCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

△	=	1o período de X2	X 100 =	R$	32.766.709,64
		1o período de X1		R$	26.942.329,51
△	=	121,62%	-100% =		**21,62%**

ARRECADAÇÃO DO 2o PERÍODO DE X2 x △

R$	6.530.198,88	X	21,62%	=	R$	1.411.695,32	
R$	6.530.198,88	+	R$ 1.411.695,32	=	R$	7.941.894,20	

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2022		**R$**	**33.450.000,00**
MENOS			
	JANEIRO A OUTUBRO	R$	32.766.709,64
	NOVEMBRO A DEZEMBRO	R$	7.941.894,20
		R$	**40.708.603,84**
EXCESSO PROVÁVEL (a)		**R$**	**7.258.603,84**
EXCESSO ABERTO (b)		**R$**	**4.550.625,76**
EXCESSO A ABRIR (a-b)		**R$**	**2.707.978,08**

*Excesso aberto está considerando o que já foi aberto no orçamento e o Projeto de Lei 57/2022 que está em andamento.

LARANJAL PAULISTA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.